



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILELA

EDITAL

*Sessão pública no dia
01 de julho de 2020*

Célio Romeu Ferreira Martins Presidente da Assembleia de Freguesia, faz público, nomeadamente tendo em atenção a alínea b) do n.º 1 do art.º 14 da Lei n.º 75/2013 12/09, que se realizará a 11 sessão Ordinária deste órgão, marcada para o dia 01 de julho de 2020, na Sede da Junta de Freguesia, pelas 20:00h e que terá a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Comemoração de dia da Elevação da freguesia de Vilela à categoria de Vila e Homenagem ao Centro Social e Paroquial de Vilela e à Delegação da Cruz Vermelha de Vilela, com entrega de donativo, pelo empenho e dedicação na linha da frente no combate à pandemia provocada pelo COVID-19.
 - 2 - Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária da Assembleia de Freguesia decorrida a 23/05/2020.
 - 3 - Período antes da ordem do dia.
 - 4 - Apresentação das despesas e receitas referentes ao mês de maio e junho de 2020.
 - 5 - Apresentação do regulamento de organização dos serviços e mapa de pessoal de 2020 - para aprovação.
 - 6 - Aprovação do Plano Anual de Recrutamento para ano 2020.
 - 7 - Aprovação de Proposta de abertura de concurso.
 - 8 - Discussão e votação da proposta de admissão de um funcionário a tempo inteiro ao abrigo do Programa 100+ (Contrato Emprego-Inserção +) para gestão e limpeza do Pavilhão Municipal de Vilela.
 - 9 - Apresentação de projeto de regulamento do cemitério de Vilela - discussão e aprovação.
 - 10 - Apresentação de projeto de regulamento da Casa Mortuária de Vilela - discussão
-



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILELA

e aprovação.

11 - Aprovação de tabela de preços 2020 atualizada - discussão e aprovação.

12 - Acção Judicial a propor contra José Maria de Brito Teixeira, concessionário do terreno no cemitério de Vilela com o Alvará n.º 34 por incumprimento das regras de edificação de sepultura decretadas em Assembleia de Freguesia datada de 21 de dezembro do ano de 2016 - para discussão e aprovação.

13 - Contratação de financiamento para aquisição de viatura de trabalho para auxiliar as limpezas da freguesia no valor base de 20.000,00€ - para aprovação.

14 - Assuntos de interesse para a freguesia - intervenção do público

15 - Devido às medidas de contingência ainda em vigor de combate à propagação do COVID-19 a intervenção e presença do público será restringida ao máximo de 10 pessoas, admitidas por ordem de chegada. Depois de iniciada a sessão não será permitida a entrada de mais ninguém. É obrigatório o uso de máscara a todos os presentes.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais da Freguesia.

23 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Célio Romeu Ferreira Martins)
